



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 29 de Dezembro de 2009 - Nº 3553

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.359

INSTITUI O CONSELHO POLÍTICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E NOMEIA MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Conselho Político de Cachoeiro de Itapemirim**, órgão com caráter consultivo, que terá como atribuição avaliar a conjuntura, as políticas públicas e as necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O Conselho Político de Cachoeiro de Itapemirim será presidido pelo Prefeito Municipal que o convocará quando necessário.

Art. 3º o Conselho Político de Cachoeiro de Itapemirim será formado pelos membros abaixo relacionados, indicados pelas instituições representativas do município e convidados:

Acassio Ricardo Esquetine Pereira
Ademir Torres
Aguinaldo José Grillo
Almir de Souza Scherrer
Aristides Fonseca Filho
Celso Luiz Costa
Coronel Ruy Guedes Barbosa Junior
Deocleciano F. Andrade Filho
Dom Célio de Oliveira Goulart
Dulcino de Souza Fraga
Eduardo Correia Favares
Emick Malacarne Costa
Francisco Carlos Montovanelli

Francisco Maria Tedesco
Fued Aride
Gebran Emílio Costa de Oliveira
Giusan Moreira
Humberto Dias Viana
Ilauro de Oliveira e Silva
Joacir Campos da Silva
Jorge Luz de Souza
José Affonso Coelho
Leonardo C. Monteiro
Manoel Carlos Amboss
Marcos Valerio Lemos Dias
Maria Salomé de Freitas Costa
Monsenhor Rômulo Antônio Zagoto
Neila Madeira de Azevedo
Pastor Josué Batista da Silva
Pe. João Batista Gomes de Lima
Pe. Pedro Felix Bassini
Prof. Pedro Ernesto Fagundes
Rosinês Machado Lima
Tenente Coronel João Antonio Daróz
Vanderson Fricks dos Santos
Varlei Carlos Zonatto
Winston Roberto

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.429

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 20.066, DE 07 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2009-2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Incisos VI e XIII do Art. 1º do Decreto nº 20.066, de 07 de agosto de 2009, que dispõe sobre a composição do Conselho do Plano Diretor Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

VI – Secretaria Municipal de Arte e Cultura

Titular: Joaquim Neiva de Rezende Junior

Suplente: Genildo Coelho Hautequestt Filho

XIII – Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Zenas Vieira Romano

Suplente: Leandro Vianna Silva Souza”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.432

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002/2009**, de 04 de novembro de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMTRAN Nº 002, DE 04 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre reajuste de Tarifas do Estacionamento Rotativo e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES - CMTRAN, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6261, de 22 de julho de 2009.

CONSIDERANDO que a tarifa do estacionamento rotativo se mantem a mesmo desde sua criação, tendo acontecido os devidos reajustes em vários preços ao longo desse período.

CONSIDERANDO que a empresa gestora do Estacionamento Rotativo vem alegando dificuldades na operação do citado estacionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste da tarifa cobrada pelo Estacionamento Rotativo, de acordo com o convênio estabelecido, para R\$ 2,00, (dois reais) a partir do dia 16 (dezesesseis) de novembro de dois mil e nove.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município.

MANOEL CARLOS AMBOSS
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

DECRETO Nº 20.433

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 003/2009**, de 04 de novembro de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMTRAN Nº 003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe a proibição de estacionamento no Centro da cidade e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES - CMTRAN, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6261, de 22 de julho de 2009.

CONSIDERANDO que o trânsito nas vias centrais da cidade está cada dia que passa mais intenso, com o aumento do número de veículos em circulação pela região.

CONSIDERANDO que a existência de um estacionamento na Praça Jerônimo Monteiro, em frente ao Banco do Brasil, atrai mais automóveis para o centro da cidade.

CONSIDERANDO ainda que o local prejudica a visibilidade dos condutores que trafegam pela região e a mobilidade e segurança de pedestres.

Resolve:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento na Praça Jerônimo Monteiro, em frente à agência centro do Banco do Brasil.

Art. 2º - Fica o espaço citado destinado aos os órgãos de segurança do Estado e do Município para estacionamento de viaturas em Pontos Base Operacional.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município.

MANOEL CARLOS AMBOSS
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

IPACI

PORTARIA Nº. 221/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 38.291/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LORENA SECHIN GROLA**, exercendo o cargo em comissão de Assistente Operacional de Serviços, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, **a partir de 04 de janeiro de 2010**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 223/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009 e tendo em vista o que consta do processo nº 40.181/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Municipal **CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**, Diretora Contábil Orçamentária, licença à gestante no período de 180 (cento e oitenta) dias, **a partir de 24 de dezembro de 2009**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009 de 20.12.94, alterado pela Lei 6.102 de 17.04.08.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 224/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 217/2009, a partir de 24 de dezembro de 2009,

Art. 2º - Designar o servidor **DALMO COSTA BEBER**, para responder pelo cargo de Diretor Contábil Orçamentário, no período de 180 (cento e oitenta) dias, **a partir de 24 de dezembro de 2009**, por motivo de Licença Maternidade da titular do cargo, a Srª Cristina Miranda Smarzarro de Moraes, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 225/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, para responder pelo cargo de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, no período de 180 (cento e oitenta) dias, **a partir de 24 de dezembro de 2009**, por motivo de impedimento do titular do cargo, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

ESPÉCIE: Contrato nº 09/2009

CONTRATANTE: DATA CI - Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CONTRATADA: TECMANIA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

VALOR GLOBAL: R\$ 42.893,26 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 48(quarenta e oito) meses, de 18/12/2009 a 18/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2009

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI e Maria Helena de Andrade Ricardo Martinelli de Medeiros – Cargo Empresa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1696/2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Antonio Carlos Oliveira** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir de 16/12/2009.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 202/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Aureo Paraguassu C. França	Assessor de Gabinete	01/12/2009	30/12/2009
Sergio Corrêa	Assessor Parlamentar	01/12/2009	30/12/2009
Luiz Carlos Carloto Bonandi	Assessor de Nível Médio	01/12/2009	30/12/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

PORTARIA N° 203/2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir de 11/12/2009:

Karina Santos Salles	Assessor de Nível Superior
Marinalva Santana de Jesus	Assessor de Nível Médio
Glaucimery Siqueira Lima	Assessor de Gabinete
Deise Mengali Mozer	Assessor Especial
Andréia Machado Ferreira de Carvalho	Assessor Parlamentar

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

PORTARIA N° 205/2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir de 11/12/2009:

Sandro Sartório Munhões	Assessor de Nível Superior
Maria das Graças dos Santos	Assessor de Nível Médio
Juarez Tavares Mata	Assessor de Gabinete
Maysa Mendes da Silva Santos	Assessor Especial
José Carlos de Oliveira Barbosa	Assessor Parlamentar

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

PORTARIA N° 206/2009.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo relacionados, a partir de 15/12/2009:

Sandro Sartório Munhões	Assessor de Nível Superior
Maria das Graças dos Santos	Assessor de Nível Médio
Juarez Tavares Mata	Assessor de Gabinete

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

PORTARIA Nº 207/2009.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 24 E 31/12/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos dias **24 e 31 de dezembro/2009.**

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade de comercialização, alinhamento e balanceamento de pneus entre outros, situado na Av. Jones dos Santos Neves nº 174 – S. Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2348

COMUNICADO

COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Previa nº 168/2009,

com validade até 10 de março de 2010, para atividade de oficina mecânica, reparo em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na Av. Jones dos Santos Neves nº 174 – S. Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2350

COMUNICADO

COMERCIAL CONSTRUÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade de depósito de material de construção em geral, situada à Rua Argemiro Barbosa de Amorim S/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2351

COMUNICADO

INDÚSTRIA PRÉ FABRICADOS DE CIMENTO TONETO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para a atividade de fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré-moldados), situada Rua Yunes Depes nº 16 – Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2352

COMUNICADO

ADEMIR FERREIRA, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de movimentação de terra, situada na Av. José Rosa Machado, s/nº – Aberlado Machado-Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2347

COMUNICADO

MINERAÇÃO NEMER LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Previa Ambiental nº 022/2009, para atividade de extração de calcário, para produção de cal, cimento e uso siderúrgico, de calcário dolomítico para corretivo de solo e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, situada na Fazenda Monte Líbano, s/nº – Itaoca - - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2357

COMUNICADO

B. T. A GRANITOS MÁRMORES LTDA EPP, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 062/2009, com validade até 09 de dezembro de 2013, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situado na Rod. BR 101, s/nº – Km 411 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2356

COMUNICADO

SAMADISA – SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado à Rod. Br 101, s/nº, KM 412 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2346

COMUNICADO

JUPTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS DE CACHOEIRO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada a Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 01 - BNH - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2353

COMUNICADO

J.B GRANITOS E MÁRMORES LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 150/2009, com validade até 17 de Fevereiro de 2010, para atividade (00.03) de Extração de Mármore a que se refere o processo DNPM nº 896.089/2007, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – Km 8,5 – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2349

COMUNICADO

BRAZTONES COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 169/2009, com validade até 10 de março de 2010, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Contorno, s/nº, Km 08, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2344

COMUNICADO

SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP - torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 055/2009, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias quartzitos e outras pedras), situado na Localidade de São Joaquim, s/nº - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM